Câm Mun de Pato Branco
Fls 528

ATA Nº 64/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 63/2014, da Sessão Ordinária do dia 1° (primeiro) de setembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Raffael Cantu - PCdoB. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 395/2014/GP, datado de 1° de setembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício n° 398/2014, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 398/2014/GP, datado de 3 de setembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 76/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, no Município de Pato Branco. Ofício nº 399/2014/GP, datado de 3 de setembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei n° 29/2014, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a relação de materiais escolares no ensino municipal. Ofício n° 151/2014-GSEC, datado de 2 de setembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, convidando para o ato de assinatura da Ordem de Serviço para dar início à construção da Escola Municipal que atenderá crianças do Bairro Veneza e seu entorno, a ser realizado no dia 5 de setembro de 2014, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco. Ofício n° 85/2014/DPM, datado de 1° de setembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 375/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 86/2014/DPM, datado de 3 de setembro de 2014, assinado pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 379/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 529

Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 12/2014, datado de 3 de setembro de 2014, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI), Claudio Bonatto, em resposta ao ofício nº 406/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PC do B. Ofício nº 477/2014/CDC, datado de 20 de agosto de 2014, enviado pelo pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assinado pelo Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Paranhos, solicitando informações sobre instalações de antenas de Telefonia Celular no Município de Pato Branco. Ofício enviado pela Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná (ABAV-PR), informando que neste mês de agosto de 2014, com o objetivo de estreitar o relacionamento local, nomeou a senhora Neide Catani, para o cargo de Diretora Adjunta da ABAV-PR na cidade de Pato Branco/PR, durante o biênio 2013/2015, presidido por Roberto Bacovis. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, estude e viabilize o pagamento de gratificações aos funcionários que fazem parte de Conselho Municipal, conforme consta no Art. 33, do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se a solicitação atendendo requerimento enviado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para explanar sobre os trabalhos desenvolvidos pela referida secretaria. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à empresa prestadora de serviço Associação Vale Fácil que atende os usuários do sistema de transporte público de Pato Branco, solicitando as seguintes informações: porque do atraso no cadastramento dos funcionários municipais no sistema Vale Fácil; qual é o procedimento para cadastrar; e qual o prazo máximo estabelecido para que a empresa insira os dados do funcionário ao sistema. A solicitação se faz necessária atendendo pedido dos funcionários que reclamam do atraso no cadastro. Ainda afirmam que após o contato com a empresa ocorre a demora de até 15 (quinze) dias para estarem inseridos no sistema. Nesse sentido, solicitam-se providências com urgência para que tais problemas sejam solucionados. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a viabilidade da doação de um terreno para a construção da sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, conforme solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 530
Visto

Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja melhorada a sinalização do cruzamento da Rua Luís Xavier com a Rua Inconfidência, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se o pedido, pois segundo moradores têm acontecido vários acidentes por falta de sinalização como placa de "PARE", faixa de pedestres, entre outras. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um aparelho de ar-condicionado na sala da Odontologia do Bairro Bortot. Justifica-se o pedido com o objetivo de melhorar a qualidade da prestação de serviço para os pato-branquenses, bem como nas condições de trabalho dos profissionais que ali laboram. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo, solicitando que avalie a possibilidade de designar emendas parlamentares para destinação de recursos federais para pavimentação asfáltica nas estradas municipais rurais do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois é importante ressaltar a importância da economia brasileira gerada através da agropecuária e a região Sudoeste é predominantemente representada pelo trabalho familiar. Neste contexto, as estradas rurais são fundamentais para o escoamento da produção agropecuária, para o transporte escolar e para o transporte de insumos até as propriedades, constituindo uma peça chave no setor produtivo rural, além de incrementar o turismo rural no município. Ressalta-se que estradas em boas condições de rodagem reduzem o consumo de combustível, aumenta a vida útil dos veículos, além, de permitir o deslocamento dos produtores até a cidade para o acesso à saúde, educação e lazer. Melhora a convivência no meio rural, representando um elemento fundamental na qualidade de vida e um forte aspecto de satisfação na atividade rural. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo, solicitando que avalie a possibilidade de designar emendas parlamentares para destinação de recursos federais para desenvolver um Programa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, pois se trata de uma antiga reivindicação dos servidores que não possuem condições de adquirir a tão sonhada casa própria, pois enfrentam dificuldades para acessar linhas de crédito que permita a aquisição de imóveis. A implantação do referido programa é de suma importância, pois além de realizar um sonho, possibilitará a estruturação social das famílias, levando-se em consideração que muitas delas pagam aluguel. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que estude a possibilidade de adaptar as sugestões abaixo descritas na Lei nº 1.207, de 03 de maio de 1993, que institui normas para a doação de imóveis públicos a atividades industriais e associativas e dá outras providências: quando a empresa iniciar as atividades no terreno objeto da doação deve, obrigatoriamente, informar a Secretaria Municipal de

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 531 Visto

Desenvolvimento Econômico, que designará funcionário para fazer a vistoria e, consequentemente, iniciar a contagem dos dez anos. Justificativa: As empresas que recebem doação de terreno, muitas vezes demoram anos para concluir a construção do barracão sobre o mesmo. Quando começam a operar no barracão deveriam solicitar a outorga da escritura, pois, de acordo com a lei de doação o prazo da inalienabilidade de dez anos é contado a partir do efetivo início das atividades industriais da donatária. Quando passam os dez anos da data da doação às empresas requerem a liberação da cláusula de inalienabilidade. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicita documentos que comprovem as atividades e as empresas não têm notas fiscais, no período em que estão construindo, pois, somente iniciam suas atividades no local depois de algum tempo da doação; os terrenos doados às empresas e liberados depois dos dez anos, devem continuar encravados na matrícula como terrenos que devem ser utilizados única e exclusivamente como terrenos industriais quaisquer outros usos. Justificativa: Isso se deve ao fato de existir empresa que tão logo recebeu a liberação do terreno, vendeu a terceiros que construíram edificações onde estão sendo comercializados apartamentos, esse terreno fica localizado nas proximidades do Colégio Irmãs Teatinas, no Bairro Cadorin. Outras empresas simplesmente encerram as atividades, retiraram as construções e os terrenos estão sem edificações; as doações às indústrias que já tem complexo industrial e que recebem doações em lugares distantes da matriz devem ser feitas para CGC diferente da matriz, para evitar que as empresas utilizem o terreno para fins diversos do exigido na lei de doação. Justificativa: Quando solicitados documentos à empresa ela envia os da matriz, mascarando a verdadeira situação da filial; troca da razão social. Justificativa: A lei de doação contempla a razão social e o CNPJ da empresa. Muitas empresas, com o passar do tempo, trocam a razão social e não comunicam à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para trocar a razão que na lei de doação continua sendo a antiga. Isso vai acarretar problemas quando da liberação da cláusula de inalienabilidade. Indaga-se para quem será liberado o terreno e para a razão social que está na lei de doação ou a razão social que foi modificada no estatuto social; qual é o percentual do valor da avaliação do terreno que a empresa tem que comprovar referente ao valor da ampliação da planta industrial; quanto é que a empresa te que comprovar que aplicará na ampliação da planta; qual é a garantia de que a empresa, depois que obter a liberação da cláusula de inalienabilidade, irá cumprir o prometido. Justificativa: O terreno é avaliado e a empresa tem que comprovar que os valores dos investimentos realizados sobre o imóvel recebido representa, no mínimo, o dobro do valor da avaliação (Lei nº 2.968 de 08/06/2006). Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que através do art. 8°A, da Lei n° 2347/2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do

Município de Pato Branco e dá outras providências, denomine Posto de Saúde de "Cleonice Salete Mitrut". Pela relevância dos seus serviços prestados à comunidade pato-branquense principalmente na área da saúde, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 247/2014, Mensagem nº 184/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no Valor de R$ 2.434,90 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e dá outras providências. Dando continuidade, foi concedida a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT explanou sobre o arquivamento do Projeto de Lei nº 78/2014, de sua autoria, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui o Estacionamento Regulamentado em vias e Logradouros públicos do Município de Pato Branco, tendo em vista que recebeu parecer contrário das três Comissões Permanentes. Também explanou sobre o movimento "Plebiscito Popular para uma Constituinte Exclusiva e Soberana do Sistema Político". Em seguida, passou-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Leunira Viganó Tesser, líder do PDT. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco informou ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco que o mesmo deve entrar em contato diretamente com a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho sobre a discussão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco. Convidou para o ato de assinatura da Ordem de Serviço para dar início à construção da Escola Municipal que atenderá crianças do Bairro Veneza e seu entorno, a ser realizado no dia 5 de setembro de 2014, às 10 horas, no Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco. Também informou que no dia 4 de setembro de 2014, às 10 horas e 30 minutos, haverá uma coletiva em Brasília/DF e Pato Branco está aguardando a confirmação do Ministério da Educação (MEC) para o curso de Medicina. A líder do PDT, vereadora Leunira Viganó Tesser disse que foi aprovado nesta sessão requerimento solicitando seja oficiado ao deputado federal Fernando Giacobo, que avalie a possibilidade de designar emendas parlamentares para destinação de recursos federais para pavimentação asfáltica nas estradas municipais rurais do Município de Pato Branco. Informou à comunidade que se encontra nesta Casa de Leis projeto de lei, destinado à construção e aquisição de campos de futebol sintético e Play Ground a serem instalados na Praça Presidente Vargas e Complexo Esportivo Frei Gonçalo. Pontuou sobre o ato de assinatura da Ordem de Serviço para dar início à construção da Escola Municipal que atenderá crianças do Bairro Veneza e seu entorno, enfatizando que de fato aquela região carece de uma escola. Após o uso do espaço destinado as lideranças partidárias, passou-se ao espaço destinado à

Câmara Mun de Pato Branco Fls 533

participação de convidados. Foi dada a palavra a Secretária Executiva do Sindicato Rural de Pato Branco, Senhora Clemilda Dalla Costa, convidada pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício n° 274/2014, datado de 10 de junho de 2014, oportunidade em que explanou sobre o Cadastro Ambiental Rural. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Guilherme Sebastião Silverio informou que com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 78/2014, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que acrescenta dispositivos à Lei nº 2504, de 9 de setembro de 2005, que institui o Estacionamento Regulamentado em vias e Logradouros públicos do Município de Pato Branco, será arquivado, tendo em vista que recebeu parecer contrário das três Comissões Permanentes. Após o espaço destinado à participação de convidados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 205/2014, Mensagem nº 156/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 428.884,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 209/2014, Mensagem nº 158/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 213/2014, Mensagem nº 161/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 14.081,04 (quatorze mil, oitenta e um reais e quatro centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 222/2014, Mensagem nº 163/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por provável excesso de arrecadação em fonte de recursos valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 no valor de R$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 223/2014, Mensagem nº 164/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 99.645,31 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 534

trinta e um centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 224/2014, Mensagem nº 165/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementar por anulação LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 83.726,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 229/2014, Mensagem nº 167/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 230/2014, Mensagem nº 168/2014, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 107.250,00 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 231/2014, Mensagem nº 169/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 87.292,49 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com emendas, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 232/2014, Mensagem nº 170/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 2.273,38 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 233/2014, Mensagem nº 171/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social no valor de R$ 46.374,12 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 210/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Abrelino Izidoro Schenatto". Aprovado em

Câmara Mun de Pato Fls 535 Visto

primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 215/2014, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que denomina via pública de "Bruno Nilo Petrikovski". Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Raffael Cantu - PCdoB, considerando que está participando do curso "Políticas Públicas Municipais", realizado nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014, promovido pela Unipública, na cidade de Curitiba/PR. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fez uso da palavra o vereador Claudemir Zanco - PROS. O vereador Claudemir Zanco - PROS registrou que retornou a esta Casa de Leis através do ofício nº 398/2014/GP, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, o Projeto de Lei nº 76/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM no Município de Pato Branco, com veto parcial a dois artigos, contudo, evidenciou que o projeto será sancionado pelo prefeito Augustinho Zucchi. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 03 de setembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 536
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT